



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 83/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Manguoeirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal estude outras formas de ressarcimento pelas despesas de viagem dos motoristas e servidores não cobertos pelo sistema de diárias que se deslocam para outras cidades a serviço do Município

JUSTIFICATIVA:

Faço o presente pedido tendo em vista que atualmente o sistema aplicado é de que, os servidores que se deslocam sem uso de diária, fazem refeições e algumas vezes até abastecem os veículos com dinheiro próprio e quando retornam apresentam as notas fiscais demorando em torno de 10 até 30 dias para serem ressarcidos.

A forma atualmente utilizada prejudica os servidores que praticamente “emprestam” valores para o Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguoeirinha - PR, 10 de abril de 2025.

Vereador proponente:

Roberson de Paula (União Brasil)